



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 15/2019 – M.C.A. – Forma Presencial

Comunicamos a todos os proponentes interessados na execução dos serviços do objeto do **Pregão nº. 15/2019** que trata da **Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de coleta, transporte, incineração e destinação final dos resíduos de serviços de saúde, provenientes das Unidades de Saúde do Município de Céu Azul**, que diante de impugnação interposta ao edital e reavaliação do edital pela Administração, fica promovido a seguinte alteração no edital:

1 – Promover a alteração do objeto da licitação passando a seguinte redação: **Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de serviços de saúde, provenientes das Unidades de Saúde do Município de Céu Azul**. Retirando-se a especificação de incineração.

2 – Alterar e Complementar a descrição do Anexo III do Edital – Memorial Descritivo, acrescentando a assim especificação:

ESPECIFICAÇÕES:

- A coleta do lixo deverá ser efetuada **semanalmente** compreendendo as Unidades de Saúde: * Unidade Básica de Saúde do Bairro União, Unidade Básica de Saúde de Nova União, * Unidade Básica de Saúde do Bairro Boa Vista, * Unidade Básica de Saúde Central, Unidade Básica de Saúde do Bairro Iguaçu e Laboratório Municipal. Devendo o contratado fornecer as bombonas em polietileno de alta densidade (em comodato) necessárias para o acondicionamento do lixo – resíduos infectantes Grupo A, e Químicos Grupo B, até a sua devida recolha, inclusive do laboratório de análises clínicas (perfil retangular com capacidade de 50L, dois bocais, alça injetadas e tampas plásticas auto-lacre;
- **Volume aproximado.**

Grupo	Quantidade aproximada mês (kg)	Quantidade aproximada ano (kg)
GRUPO A (Infectante)	130	1560
GRUPO B (químico)	250	3000
GRUPO E (perfuro cortante)	35	420

Caso o volume ultrapasse a quantidade aproximada mês, a empresa deverá efetuar a coleta e destinação sem custo adicional.

- **Tratamento:** Os resíduos deverão ter o seu tratamento e destinação conforme legislação vigente, dentro das normas e regulamentações do órgão competente controlador e/ou órgão ambiental, afim de eliminar ao máximo o passivo poluente, procedendo o tratamento de acordo com a classificação dos resíduos, em local de tratamento devidamente certificado;
- Os veículos para o transporte do lixo deverão ser apropriados e atender a legislação pertinente;
- A recolha deverá ser efetuada por profissional devidamente treinado e se utilizando de equipamentos de segurança necessários;
- Os serviços executados fora dos requisitos de qualidade esperados pela administração deverão ser refeitos, e persistindo irregularidades na execução do Contrato será motivo de rescisão contratual;
- Deverá ser emitido o Manifesto para transporte de resíduos – MTR, contendo os dados da unidade geradora, da transportadora e do local de tratamento;
- Todas as despesas de técnicos, auxiliares, equipamentos, transporte, hospedagem, alimentação, materiais, encargos sociais, responsabilidade trabalhistas, serão por conta da empresa vencedora.



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

- O período da vigência do contrato poderá ser prorrogado, mediante termos aditivos, em conformidade com o constante na Lei 8.666/93; Em caso de prorrogação os valores poderão ser reajustados tomando por base o índice do INPC.

Item	Qtde	Uni.	Descrição do serviço	Preço Máx. Unitário
1	12	MÊSES	Serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de serviços de saúde (lixo hospitalar), provenientes das Unidades de Saúde do Município de Céu Azul	1.674,00

3 – Promover a alteração complementando as exigências da documentação de habilitação, com os seguintes documentos:

- Licença ou autorização ambiental, para coleta e transporte de resíduos perigosos;
- Licença ambiental para tratamento de resíduos da saúde;
- Licença ambiental para disposição final dos resíduos ou Licença de operação de aterro sanitário;
- Comprovação de registro da empresa no CREA; (quando a proponente tiver sede fora do estado do Paraná, deverá para assinatura do contrato obter visto junto ao CREA do Estado do Paraná.)
- Comprovação de registro no CREA do profissional constante no registro da empresa;
- Atestado de Capacidade Técnica, atestado(s) e/ou declaração(ões), em nome da empresa, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, de execução de serviços de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior aos do objeto da presente licitação, compreendendo no mínimo coleta, transporte e destinação final. Devendo conter dados do contratante dos serviços, período de execução, descrição do serviço executado (compreendendo no mínimo coleta, transporte e destinação final), telefone para contato com o emitente do Atestado.
- Licença sanitária

4 – Promover a alteração da data da sessão para **24 de maio de 2019 às 9 horas;**

Céu Azul, 13 de maio de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal